**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

**Súmula:** Regulamenta a Aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) – No âmbito do Poder Legislativo Municipal.

 A Câmara Municipal de Catanduvas Estado do Paraná aprovou e eu, Ricardo Salgueiro Barreto, Presidente, no uso de minhas atribuições legais, promulgo a seguinte:

 **RESOLUÇÃO**

 **Art. 1º -** A Câmara Municipal de Catanduvas/PR, recepciona de forma integral o Decreto nº 45/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Município de Catanduvas/PR, com a finalidade de adotar e observar nos seus procedimentos licitatórios e contratos administrativos os regramentos inseridos no referido Decreto.

 **Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

 **RICARDO BARRETO SALGUEIRO ALCIDINO PEDRO SOARES**

Presidente Vice-Presidente

 **SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS GERCINDO ROBERTO DE OLIVEIRA**

 1ª Secretária 2º Secretário

 **NADIR PANDINI**

3º Secretário

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Poder Executivo Municipal publicou o Decreto nº 45/2023, em 28 de março de 2023, regulamentando, no âmbito municipal, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

O Poder Legislativo deve possuir regramentos para aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, e para tanto, pode utilizar-se do referido Decreto Municipal.

Portanto, a presente proposta tem por objetivo regulamentar a aplicabilidade da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Assim, no intuito de cumprir o disposto na lei federal, a Mesa Diretora espera que o presente Projeto de Resolução seja analisado e aprovado pelos nobres pares.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

 **RICARDO BARRETO SALGUEIRO ALCIDINO PEDRO SOARES**

Presidente Vice-Presidente

**SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS GERCINDO ROBERTO DE OLIVEIRA**

 1ª Secretária 2º Secretário

**NADIR PANDINI**

3º Secretário